



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3383	30/9/13	DS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 30/09/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, sobre a possibilidade de jornada de 30 (trinta) horas semanais aos profissionais da área de enfermagem.

REQUERIMENTO Nº. 1187 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de jornada de 30 (trinta) horas semanais aos profissionais da área de enfermagem.

Justificativa:-

Trata-se de antiga reivindicação dos profissionais da área de enfermagem no sentido de suas jornadas serem de 30 (trinta) horas semanais. Conforme matéria jornalística em anexo, tal prática foi adotada pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de setembro de 2013.

Aloysio Taliberti Filho

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Bim Taliberti - Vereador/PSB

Servidores da Saúde de Ribeirão Preto conquistam jornada de 30h semanais

Enquanto todos os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros estão discutindo a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, o Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto (SP) conquistou o direito para os servidores da saúde (auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem, atendente de enfermagem, auxiliar de saúde bucal e auxiliar de farmácia) a redução da jornada de 40 para 30 horas semanais.



Com grande presença na assembleia realizada na última terça-feira (20) que definiu o acordo da data-base deste ano, os trabalhadores da Saúde aprovaram a proposta apresentada pelo governo à comissão de negociação, que garante a redução da jornada aos trabalhadores. "Não foi fácil, mas prevaleceu a qualidade do serviço e de vida dos servidores, agora precisamos honrar o compromisso afirmado até que a Saúde consiga aplicar definitivamente a jornada", comemora Wagner Rodrigues presidente do Sindicato.

Veja como ficou o acordo:

Serão contemplados os servidores da saúde como Auxiliar, técnico, atendente de enfermagem; Auxiliar de saúde bucal e auxiliar de farmácia;

O Sindicato fará uma assembléia para tirar uma comissão de cada distrito por profissão para discutir a formula de aplicação, que poderá ser aplicada por profissão ou distrito;

Será discutida a data inicial para aplicação e quando efetivar os servidores beneficiados deverá executar às 40 horas semanais até que seja finalizado o sistema de contratações ou remanejamento;

O servidor beneficiado receberá um bônus a título de compensação das 10 horas semanais executadas a mais até a efetividade da redução;

"Após uma intensa luta conquistamos a sonhada e merecida redução da carga horária, além dos trabalhadores, quem ganha com isso também é a nossa população, com melhor qualidade no serviço", diz o coordenador da Seccional da Saúde do Sindicato, Noedivaldo Bernardino.

Fonte: Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.857/2013

MOCOCA, 14 de outubro de 2013.

REF.: Requerimento nº 1.187/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3.632	15.10.13	<i>[Assinatura]</i>

Em atenção à solicitação de informações sobre a possibilidade de jornada de 30 (trinta) horas semanais aos profissionais da área de enfermagem, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento de Saúde os profissionais da área da saúde do Município, concursados pela Prefeitura Municipal de Mococa já realizam jornada de 30 horas semanais.

Quanto aos servidores que prestam serviços através de contrato com entidades (exemplo Santa Casa) eles seguem o regimento da referida Entidade, uma vez que a gestão de pessoas é de sua responsabilidade.

Ainda informamos que até a presente data não temos nenhum documento oficial que comprove esse direito aos servidores.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 21.10.13

**GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE**